

## ANEXO III

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 1º** Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

**Art. 2º** As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

**Art. 3º** Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

- I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;
- IV. de administração universitária, uma vez que o ambiente universitário é um espaço para a aprendizagem do aluno;
- V. Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

## Atividades Complementares de Ensino

- **Indicador de limite de carga horária.**

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>ENS 01</b> Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância	<b>ENS 01</b> <b>Até 128 horas.</b>
<b>ENS 02</b> Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	<b>ENS 02</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ENS 03</b> Estágio não obrigatório(extracurriculares)	<b>ENS 03</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ENS 04</b> Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	<b>ENS 04</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>ENS 05</b> Participação como voluntário em Projeto de Ensino com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	<b>ENS 05</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>ENS 06</b> Participação em Projeto de Ensino envolvendo Pesquisa de Campo.	<b>ENS 06</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ENS 07</b> Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	<b>ENS 07</b> <b>Até 128 horas</b>
<b>ENS 08</b> Curso de Línguas estrangeiras	<b>ENS 08</b> <b>Até 80 horas</b>
<b>ENS 09</b> Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	<b>ENS 09</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ENS 10</b> Participação em eventos de monitoria e outros que tenham relação com o ensino de graduação, e que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	<b>ENS 10</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ENS 11</b> Atividades Pedagógicas	<b>ENS 11</b> <b>Até 120 horas</b>
<b>ENS 12</b>	<b>ENS 12</b> <b>Até 100 horas</b>

Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	
---	--

### Atividades Complementares de Extensão

- Indicador de limite – Curso

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>EXT 01</b> Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	<b>EXT 01</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 02</b> Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	<b>EXT 02</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 03</b> Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	<b>EXT 03</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 04</b> Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	<b>EXT 04</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 05</b> Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	<b>EXT 05</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 06</b>	<b>EXT 06</b>

Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	<b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 07</b> Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	<b>EXT 07</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>EXT 08</b> Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	<b>EXT 08</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>EXT 09</b> Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de origem e quando vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	<b>EXT 09</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>EXT 10</b> Participação como palestrante em atividades institucionais, como certificado <b>expedido pela coordenação do evento</b>	<b>EXT 10</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>EXT 11</b> Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>EXT 11</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>EXT 12</b> Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 8 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>EXT 12</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>EXT 13</b> Projeto de Extensão	<b>EXT 13</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>EXT 14</b> Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	<b>EXT 14</b> <b>Até 100 horas</b>

### Atividades Complementares de Pesquisa

- **Indicador de limite de carga horária**

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>PES 01</b> Artigo publicado em Periódico indexado.	<b>PES 01</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 2</b> Livro.	<b>PES 02</b> <b>Até 120 horas</b>
<b>PES 03</b> Capítulo de Livro.	<b>PES 03</b> <b>Até 100 horas</b>

<b>PES 04</b> Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	<b>PES 04</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 05</b> Texto em Jornal ou Revista (magazines).	<b>PES 05</b> <b>Até 50 horas</b>
<b>PES 06</b> Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	<b>PES 06</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 07</b> Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	<b>PES 07</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 08</b> Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>PES 08</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>PES 09</b> Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa.	<b>PES 09</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>PES 10</b> Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	<b>PES 10</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>PES 11</b> Participação na criação de Software Computacional, publicado.	<b>PES 11</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>PES 12</b> Participação na criação de Software Multimídia publicado.	<b>PES 12</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>PES 13</b> Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) em forma de projeto.	<b>PES 13</b> <b>Até 70 horas</b>
<b>PES 14</b> Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) na forma de Protótipo.	<b>PES 14</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 15</b> Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) na forma de Estudo Piloto.	<b>PES 15</b> <b>Até 120 horas</b>
<b>PES 16</b> Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica, Processual; Terapêutica; Técnicos.	<b>PES 16</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 17</b>	<b>PES 17</b>

Participação em restauração de obras ( de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	<b>Até 120 horas</b>
<b>PES 18</b> Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	<b>PES 18</b> <b>Até 120 horas</b>
<b>PES 19</b> Projeto de Pesquisa	<b>PES 19</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>PES 20</b> Outras atividades de pesquisa relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	<b>PES 20</b> <b>Até 100 horas</b>

### Atividades Complementares de Administração Universitária

- **Indicador de limite de carga horária**

<b>ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>ADM 01</b> Participação estudantil nos Colegiados de Curso.	<b>ADM 01</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>ADM 02</b> Participação estudantil no Conselho de Centro.	<b>ADM 02</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>ADM 03</b> Participação estudantil nos Conselhos Superiores da UNESPAR.	<b>ADM 03</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>ADM 04</b> Participação estudantil, como titular, em Comissões Permanentes da UNESPAR.	<b>ADM 04</b> <b>Até 50 horas</b>
<b>ADM 05</b> Participação em cargo diretivo: - no Diretório Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão;	<b>ADM 05</b>

<p>- no Centro Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão:</p> <p>- no Centro Atlético, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão.</p>	<p><b>Até 30 horas</b></p>
<p><b>ADM 06</b> Participação em Empresa Júnior ou Escritório Modelo da UNESPAR, com declaração do professor tutor da empresa:</p> <p>a) Em cargo diretivo.</p> <p>b) Em cargo de assessor.</p> <p>c) Participante.</p>	<p><b>ADM 06</b></p> <p>a) em <b>cargo diretivo</b>, cada semestre equivale 30 horas, (totalizando no <b>máximo 90horas</b>).</p> <p>b) em cargo de <b>assessor</b> cada semestre equivale a 20 horas, (totalizando no <b>máximo 60 horas</b>).</p> <p>c) como <b>participante</b>, cada semestre equivale a 10 horas, (totalizando no <b>máximo 30 horas</b>).</p>

**Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.**

- **Indicador de limite de carga horária**

<p><b>ACM 01</b> Atividades realizadas em laboratórios, estúdios, linhas de montagem, mesas de edição, editoras, Clínicas, Hospitais, Associações, ONGs, Centros esportivos. Devidamente comprovado e <b>EXCLUINDO</b> da totalidade da somatória da carga horária, nos casos previstos de disciplinas obrigatórias, e demais casos constantes no Projeto Pedagógico do curso.</p>	<p><b>ACM 01</b> <b>Até 120 horas</b></p>
<p><b>ACM 02</b> Participação como bolsista em Programa de Apoio Discente com declaração da Direção de Centro, quando no Campus e quando a atividade for desenvolvida na Reitoria, a declaração será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As atividades para serem validadas devem estar com consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.</p>	<p><b>ACM 02</b> <b>Até 100 horas</b></p>
<p><b>ACM 03</b></p>	<p><b>ACM 03</b> <b>Ate 100 horas</b></p>

Participação em atividades comunitárias, com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada.	
<b>ACM 04</b> Participação em órgão de representação de classe (Estadual e Federal), com apresentação do respectivo órgão.	<b>ACM 04</b> <b>Até 90 horas</b>
<b>ACM 05</b> Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	<b>ACM 05</b> <b>até 60 horas</b>
<b>ACM 06</b> Projetos ou relatórios desenvolvidos no âmbito profissional reconhecido pela chefia imediata.	<b>ACM 07</b> <b>Até 90 horas</b>
<b>ACM 07</b> Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil e Empresa Júnior.	<b>ACM 08</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>ACM 08</b> Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID(Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	<b>ACM 09</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ACM 09</b> Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	ACM 10 Cada participação em processo eleitoral (incluindo 2º turno, se houver), equivale a 15 horas. (no máximo totalizar60 horas
<b>ACM 10</b> Atividades profissionais, devidamente comprovadas.	ACM 10 Até 100 horas
<b>ACM 11</b> Produção artística	ACM 11 Até 100 horas
<b>ACM 12</b> Monitoria Acadêmica	ACM 12 Até 100 horas
<b>ACM 13</b> Produção Artística	ACM 13 Até 100 horas
<b>ACM 14</b> Curso de informática	ACM 14 Até 80 horas
<b>ACM 15</b> Atividades artísticas	ACM 15 Até 80 horas
<b>ACM 16</b> Outras atividades relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	ACM 16 Até 100 horas





